

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputado PAULO DAVIM  
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS  
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA  
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO  
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS  
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO  
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM  
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS  
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR  
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA  
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)-Pres.  
Deputado DADÁ COSTA (PDT) -Vice  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)  
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)  
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)  
Deputada GESANE MARINHO (PDT)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)-Pres.  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice  
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)-Vice  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)-Vice  
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)- Pres.  
Deputado JOACY PASCOAL - Vice  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.  
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice  
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL  
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 136/05  
PROCESSO Nº 2219/05

Mensagem n.º 131/GE

Em Natal - RN, 12 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que *"Altera o Anexo que se refere às Metas e Prioridades da Lei Estadual n.º 8.552, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2005, e da Lei Estadual n.º 8.690, de 3 de agosto de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2006"*.

A Proposição Normativa enviada ao Parlamento Estadual tem por objetivo incluir, tanto no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, quanto no da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, nova ação na Programação da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), a fim de viabilizar a implantação do Programa Central do Trabalhador.

O referido Programa é objeto do Projeto de Lei encaminhado à Assembléia Legislativa Estadual, por intermédio da Mensagem Governamental n.º 126/GE, em 15 de agosto do corrente ano. Sua finalidade é promover a prestação - em um mesmo espaço físico - de um conjunto de serviços gratuitos destinados ao desenvolvimento humano, intelectual e social dos trabalhadores, empregados e desempregados, e dos micro e pequenos empreendedores, tais como: (i) a assistência social, psicológica e orientação jurídica; (ii) o fornecimento de microcrédito pelo Banco do Povo; (iii) a disponibilidade de todos os serviços oferecidos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/RN); e (iv) a individualização nas qualificações e capacitações em áreas de interesses dos beneficiários.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

*Wilma Maria de Faria*  
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI

Altera o Anexo que se refere às Metas e Prioridades da Lei Estadual n.º 8.552, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2005, e da Lei Estadual n.º 8.690, de 3 de agosto de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2006.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Estadual n.º 8.552, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2005, no que se refere às Metas e Prioridades, a fim de incluir nova ação, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Estadual n.º 8.690, de 3 de agosto de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2006, no que se refere às Metas e Prioridades, a fim de incluir nova ação, de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, de de 2005, 184º da Independência, 117º da República.

RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Anexo de Metas e Prioridades

Programa 2616 - TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA

Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo

Garantir a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda.		Público Alvo Famílias de baixa renda
Ação	Meta	Produto
1004 - Intermediação de Emprego	60.000	Trabalhador atendido
1180 - Programa Emprego Cidadão	4.200	Jovem atendido
1181 - Qualificação Profissional	20.300	Qualificação realizada
1188 - Intermediação e Concessão de Crédito	600	Microempresário e Profissional Autônomo atendido
1189 - Desenvolvimento do Artesanato	12.000	Artesão atendido
1192 - Implantação de Centros de Comercialização do Artesanato	500	Cooperativa e Associação atendido
1194 - Expansão do SINE nos Municípios	200	Posto implantado
1213 - Programa de Geração de Emprego e Renda	2.000	Pesquisa e Monitoramento realizado
1592 - Implementação e Manutenção do Programa Central do Trabalhador	9	Unidade implementada e mantida

RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Anexo de Metas e Prioridades LDO  
EXERCÍCIO 2006

Programa 2616 - TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA		
Órgão	26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
Objetivo	Público Alvo	
Garantir a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda.	Famílias de baixa renda	
Ação	Meta	Produto
1004 - Intermediação de Emprego	3.000	Trabalhador atendido
0001 - Rio Grande do Norte	3.000	
1180 - Programa Emprego Cidadão	4.000	Jovem atendido
0001 - Rio Grande do Norte	4.000	
1181 - Qualificação Profissional	12.000	Qualificação realizada
0001 - Rio Grande do Norte	12.000	
1188 - Intermediação e Concessão de Crédito	1.200	Microempresário e Profissional Autônomo atendido
0001 - Rio Grande do Norte	1.200	
1189 - Desenvolvimento do Artesanato	10.000	Artesão atendido
0001 - Rio Grande do Norte	10.000	
1192 - Implantação de Centros de Comercialização do Artesanato	400	Cooperativa e Associação atendida
0001 - Rio Grande do Norte	400	
1194 - Expansão do SINE nos Municípios	100	Posto implantado
0001 - Rio Grande do Norte	100	
1213 - Programa de Geração de Emprego e Renda	500	Pesquisa e Monitoramento realizado
0001 - Rio Grande do Norte	500	
1592 - Implementação e Manutenção do Programa Central do Trabalhador	10	Unidade implementada e mantida
0001 - Rio Grande do Norte	10	



PROJETO DE LEI Nº 139/05  
PROCESSO Nº 2287/05

Mensagem n.º 132/2005-GE

Em Natal, 14 setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei que concede autorização ao Poder Executivo para transferir a sede do Governo, temporariamente, para a Cidade de Mossoró.

Trata-se de competência prevista no art. 37, inciso X, da Constituição do Estado, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Estadual, para tanto, observado o disposto no art. 64, VIII.

É do conhecimento público a importância que o dia 30 de setembro representa, não somente para todos os norte-rio-grandenses mas principalmente para todos os brasileiros, em razão do pioneirismo do bravo povo mossoroense na luta pela abolição da escravatura no Brasil.

Atualmente o município de Mossoró é a principal referência de desenvolvimento para o Estado do Rio Grande do Norte, especialmente no que se refere às atividades culturais e de agro-negócios, justificando, portanto, como justa homenagem àquele povo, a transferência temporária da sede do Governo Estadual para o referido município, onde serão assinados convênios importantes para a região e praticados demais atos de governo em razão de um contato mais aproximado dos gestores estaduais com as verdadeiras necessidades oestanas.

Exm.º Sr.  
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
Palácio José Augusto  
Nesta

Por se tratar de medida de elevado interesse público, confio na sua imediata aprovação por parte dessa Augusta Assembléia, renovando a V.Ex.<sup>a</sup> e seus ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

*Wilma Maria de Faria*  
Governadora

PROJETO DE LEI

*Autoriza o Poder Executivo a transferir, temporariamente, a sede do Governo, e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a sede do Governo para a cidade de Mossoró, neste Estado, no período compreendido entre 28 a 30 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 137/05  
PROCESSO Nº 2220/05

*Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ABRAPE - AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A ESTRANGEIROS, com sede e foro jurídico no Município de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 25 de Agosto de 2005.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A associação de que trata este projeto foi fundada em 26 de julho de 2004.

Seus principais objetivos são apoiar e incentivar os investimentos estrangeiros no Brasil, bem como apoio técnico, comercial, econômico, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social, por meio das oportunidades que podem ser abertas pelo investimento de capital estrangeiro em nosso país.

A entidade também visa a realização de acordos e convênios de cooperação técnica e de troca de informações com entidades nacionais e internacionais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, a ABRAPE é reconhecida por autoridades municipais e estaduais como prestadora de relevantes serviços na área social e de esporte, sempre cumprindo os objetivos de seu estatuto.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de setembro de 2005.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 138/05  
PROCESSO Nº 2221/05

Ementa: Reconhece como sendo de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL PASTOR CÍCERO HIPÓLITO, com sede e foro jurídico no Município de São Gonçalo do Amarante / RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de Setembro de 2005.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A associação de que trata este projeto foi fundada em 31 de março de 2004.

Seus principais objetivos são integrar a comunidade evangélica, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, bem como proporcionar aos seus associados, atividades econômicas rentáveis, bem como atividades desportivas e culturais, intensificando os vínculos de solidariedade entre os membros da comunidade evangélica, além de conscientizar as comunidades rurais de suas potencialidades e despertar a mentalidade de co-responsabilidade e de co-participação das comunidades rurais. Tem como finalidade, também, promover ações de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável e o combate à pobreza do município de São Gonçalo do Amarante.

Para promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, a associação disporá de recursos próprios, bem como os advindos de convênios, doações e empréstimos.

Estando regularmente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e perante o Cartório local, o CENTRO SOCIAL PASTOR CÍCERO HIPÓLITO é reconhecido por autoridades municipais e estaduais como prestadora de relevantes serviços na área social e de esporte, sempre cumprindo os objetivos de seu estatuto.

Faz jus, pois, ao seu reconhecimento como entidade de utilidade pública em nível estadual, para que possa ampliar ainda mais suas ações sociais.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de setembro de 2005.

Cláudio Porpino  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/05  
PROCESSO Nº 2222/05

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao General de Brigada Ilídio Gaspar Filho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, XX da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o art. 71, X do Regimento Interno:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-riograndense ao Senhor Ilídio Gaspar Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de setembro de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA

JUSTIFICATIVA

A resolução ora apresentada se faz justa e oportuna tendo por reconhecimento a importância do trabalho exercido pelo General de Brigada Ilídio Gaspar Filho.

Nascido em 30 de novembro de 1951, na Cidade do Rio de Janeiro, ingressou nas fileiras do Exército em 18 de março de 1968, sendo declarado Aspirante a Oficial da Arma de Comunicações em 17 de dezembro de 1974. Foi promovido a General da Brigada em 25 de novembro de 2004.

Além dos cursos militares regulares da carreira, possui os títulos de Mestre e Doutor em Ciências Militares o Curso de Comando e Estado Maior do Exército e é formado em Engenharia Civil.

Ao longo da carreira recebeu as seguintes condecorações: Medalha do Mérito Militar no Grau de Comendador; Medalha Militar de Ouro; Medalha do Pacificador; Medalha de Corpo de Tropa; Medalha da Vitória; Distintivo de Comando Dourado e Distintivo de Comando Prateado.

Como Oficial Superior desempenhou as funções de Comandante da 9ª Companhia de Comunicações; Chefe do Serviço de Comunicações da Academia Militar de Agulhas Negras; Oficial de Gabinete do Ministro do Exército; Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington - EUA; Comandante do 17º Batalhão Logístico e Subdiretor de Avaliação e Promoções.

Homem com trabalho reconhecido em várias partes do Território Nacional, um Oficial exemplar que tanto dignifica a sua instituição.

Assim, diante de um homem de currículo tão vasto como o General de Brigada Ilídio Gaspar Filho, tenho por bem apresentar a esta Casa Legislativa a proposta de concessão de tal homenagem.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 140/05  
PROCESSO Nº 2288/05

Dispõe sobre a presença de profissional com formação em biblioteconomia nas bibliotecas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - As bibliotecas públicas devem manter um profissional com formação em biblioteconomia responsável pelo acervo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 dias.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 14 de setembro de 2005.

PAULO DAVIM  
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presença de um profissional com formação em biblioteconomia nas bibliotecas torna-se de fundamental importância, pela sua atuação no mercado de trabalho, com uma visão ampla e objetiva da sociedade e de seus variados segmentos, estando habilitado a executar planejamento de serviços bibliotecários, capaz de atuar em qualquer função que vise a organização e obtenção de informações precisas, objetivando a economia de tempo e recursos.

PAULO DAVIM  
Deputado Estadual

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e do Excelentíssimo Senhor Deputado PAULO DAVIM, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e PAULO DAVIM, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, GILVAN CARLOS (ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES e RUTH CIARLINI, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado FRANCISCO JOSÉ que dispõe sobre autorização para a criação do Curso de Farmácia junto a Faculdade de Ciências da Saúde, vinculados à Uern; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Defesa Social, um Posto Policial para Mulunguzinho, em Mossoró; três requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Caern, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Mossoró para a realização da complementação do sistema de saneamento básico; e o abastecimento d'água para o Assentamento Paulo Freire, BR-304, em Mossoró; e encaminhando à família do senhor José Durval Costa, manifestação de pesar pelo seu falecimento; três requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR propondo as Secretarias: de Ação Social, a implementação de um Programa para a aquisição da casa própria, destinado aos servidores públicos; de Defesa Social, a aquisição de uma aeronave para o Estado; e dos Recursos Hídricos e ao Idema, a recuperação dos Rios Mossoró, em Mossoró, e Potengi, em Natal; oito requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Ação Social, a implantação do Programa Artesanato Potiguar, em Parelhas; de Infra-estrutura, a instalação de um pórtico, em Jardim do Seridó; da Agricultura, a implementação do Programa de Construção de Barragens, em Lagoa Nova; da Agricultura, a implantação do Programa Luz para Todos, em Caiçara do Norte; da Educação, a inclusão do Município de Cerro Corá no Programa Estadual de Reforma nas Escolas Públicas; e a implantação do Programa de construção e aparelhamento de Bibliotecas Estaduais, em Campo Redondo; propondo ao D.E.R., a reforma estrutural da Ponte sobre o Rio Totoró, no bairro Sílvio Bezerra, em Currais Novos; e encaminhando voto de louvor pela Emancipação Política do Município de Macau; oito requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solciitando as Secretarias: de Educação, a inclusão da Escola Estadual Godofredo Castro, em Caiçara do Norte, no Programa Biblioteca para Todos; de Defesa Social, um Posto Policial para o Distrito de Bela Vista, na divisa dos Municípios de Parnamirim e Macaíba; dos Recursos Hídricos, a despoluição e tratamento dos Rios Mossoró e do Carmo, em Mossoró; e a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Pedra Preta e Santana do Seridó; propondo a Ceasa, a implantação da Farmácia para Todos, em Barcelona; ao D.E.R., a construção da estrada São José de Mipibu/Distrito de Pau-Brasil; e a reforma do Terminal Rodoviário "Gustavo Cabral", em Macau; encaminhando voto de congratulações ao Monsenhor Lucas Batista Neto, pelos trinta anos de relevantes serviços prestados na área cristã e social à Arquidiocese de Natal; ofícios: nº 818/05-DG/Idema informando a celebração de Contratos e Convênios; nºs 312 e 314-GSA/Sedec informando a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM teceu considerações acerca da insatisfação dos usuários de telefonia móvel do sistema GSM, da operadora TIM. Disse da sua extrema necessidade de utilização dos serviços, por ser médico, mas tem encontrado dificuldades para usar o celular e de reclamar a deficiência dos serviços a referida operadora. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados EZEQUIEL FERREIRA, LUIZ ALMIR e JOSÉ DIAS comungando com as queixas e testemunhando as dificuldades com as operadoras de telefonia celular. Retomando ao seu pronunciamento o Orador protestou com veemência o teleatendimento da operadora TIM e sugeriu que as pessoas prejudicadas acionassem a justiça para coibir tais abusos. Em seguida deu ciência ao Plenário sobre ofício que recebeu do Presidente da Comissão de



Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa da Bahia, externando, também, seu posicionamento contrário a consulta pública proposta pela Anvisa, sobre as farmácias de manipulação, objeto de discussão de Audiência Pública realizada neste Poder Legislativo. Com a palavra o Deputado LUIZ ALMIR registrou que no dia primeiro de agosto próximo-passado deu entrada em requerimento solicitando a Secretaria de Comunicação Social do Estado, as cópias dos contratos com as agências que promovem a Publicidade Oficial. Esclareceu que, Regimentalmente teria um prazo de trinta dias para obter a resposta, mas diante do atraso desta Casa Legislativa no envio da propositura a referida Secretaria, aguarda a resposta até o dia vinte e três do corrente. Em seguida apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa propondo a Secretaria de Defesa Social, a aquisição de um helicóptero para o Estado. O Deputado alegou o alto índice de violência registrado no Estado, para o atendimento ao seu pleito. Em aparte o Deputado JOSÉ DIAS discordou das justificativas apresentadas pelo Orador, para a aquisição do veículo. Retomando ao seu pronunciamento o Orador defendeu a abertura das Escolas Estaduais nos fins de semana, para as atividades esportivas dos jovens mais carentes. Deputado VIVALDO COSTA, em aparte, defendeu, também, a abertura dos Postos de Saúde nos fins de semana. Retomando seu pronunciamento o Orador teceu considerações acerca do seu posicionamento político-partidário para o pleito de 2006. Provocado pelo Deputado VIVALDO COSTA, destacou que, por respeito, amizade e retribuição apoiará o nome de Geraldo Melo, para o senado. Deputado PAULO DAVIM, no exercício da Presidência, congratulou-se com o Orador caso sua escolha seja pela candidatura a Câmara Federal; no que, o Orador o convidou para integrar a Bancada do PSDB nesta Casa, como Líder. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário